



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 332/2022

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 06/09/22

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador** Jesuel Donizete Alpi

O Vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local juntamente com o Setor de Trânsito Municipal, para que procedam estudos necessários visando a demarcação de vagas especiais para emergências em frente a todas as clínicas Veterinárias de nosso Município.

### JUSTIFICATIVA

Se fazem necessárias a destinação das vagas acima citadas, uma vez que muitos atendimentos são emergenciais e quase sempre não existem vagas de estacionamento próximas a estes estabelecimentos, causando além do transtorno, risco de vida aos animais que necessitam de atendimento de urgência.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2022

Jesuel Donizete Alpi  
Vereador